

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2629/2025/SEPF.

Espécie: Contrato Administrativo nº 45-SEPF/SA/2025

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 10229/2024 – SEMGES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90045/2024 – Registro de Preços.

Valor: 2.431,84 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.047.505/0001-93.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças – SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-SMST/CAPP/2025

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 022816/2024/SMST, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO SUV E PICK-UP, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ADAPTADO PARA VIATURA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO. A empresa: TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.392.705/0001-43, classificada por ter apresentado menor preço para o grupo 1, com os seguintes valores unitários para os itens: Item 1 – R\$ 8.208,33; Item 2 – R\$ 10.816,67; Item 3 – R\$ 8.750,00; Item 4 – R\$ 5.000,00 e Item 5 – R\$ 8.541,67, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2191ED497

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

### ERRATA

Na Edição do Diário Oficial do Município - nº 6279, página 6 do dia 28 de janeiro de 2025, foi publicado o Termo de apostilamento do Contrato nº 339-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Processo nº 16063-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Desmembramento do processo 20839-SEMGES/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Publicar errata do Termo de apostilamento do contrato 339-SMPE/SAL/COP/2023, processo nº 16063-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Desmembramento do processo 20839-SEMGES/2022.

• Onde se lê: “Categoria econômica: 3.3.90.92.00”

• Leia-se: “Categoria econômica: 3.3.90.30.00”

Boa Vista/RR, datado e assinado digitalmente.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA/PRESI/Nº 27/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

#### RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada TELMA SILVA E SOUSA, matrícula 574, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Divisão de Áreas Institucionais e Fiscalização de Espaços Públicos Municipais da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, na ausência do titular.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente /EMHUR

